PÃO DE SANTO ANTONIO. Diamantina: Pia União [do Pão de Santo Antonio], ano 27, n. 52, 01 outubro 1933, 4p.

Projeto: Memória do Pão de Santo Antônio

Patrocínio: Petrobras

Realização: Associação do Pão de Santo Antônio

Apoio: Universidade Federal de Minas Gerais, Biblioteca Universitária, Divisão de Coleções Especiais, 2013.

A digitalização do periódico Pão de Santo Antônio foi autorizada pela Associação Pão de Santo Antônio.

O banco de dados de guarda permanente das imagens digitalizadas é de responsabilidade da Associação Pão de Santo Antônio.

Para acesso às imagens em alta resolução entrar em contato com a Associação Pão de Santo Antônio (associacaopaodesantoantonio@gmail.com).

A manutenção do acesso ao conteúdo impresso e digital do periódico é de responsabilidade da Associação Pão de Santo Antônio.

PÃO DE SANTO ANTONIO

ASSIGNAR e propagar este semanario, a voz da devoção antoniana, é dar a Santo Antonio a mais eloquente prova de amôr e gratidão.

Semanario da Pia União
Per Antonium ad Jesum.

Dae-me pão para os pobres e eu vos encherei de graças.—**S. Antonio.**

Director—Redactor, J. Augusto Neves.
Por Maria, S. Antonio foi a Jesus.

ANNO XXVII | Redacção e officinas Bairro do Rio Grande | —:— COM APPROVAÇÃO ECCLESIASTICA —:— Diamantina, 1º. de Outubro de 1933. | End. telegraphico-**Satg.** Gerente—M. Neves. | **Numero 52**

O "PÃO DE S. ANTONIO"

1906 1933

Com o proximo numero de domingo, 8 do corrente, entrará este campeão da causa catholica no seu *vinte oito* annos de existencia, em pról dos interesses de Deus e da Patria.

Convidamos, pois, todos os amigos, que nos tem ajudado na santa cruzada, para assistir á Santa Missa, em acção de graças, que será celebrada, á hora do costume, na Capella do Recolhimento do Pão de Santo Antonio.

"Pão de S. Antonio"

Fundado em 1906.

Assignatura annual . . 10$000
« « semestral . . 6$000

TIRAGEM — 1200 exemplares.

TODO pedido de assignatura do *Pão de S. Antonio* e de quaesquer publicações deve vir acompanhado da importancia.

ROGAMOS encarecidamente aos nossos amigos e assignantes o obsequio de mandarem effectuar o pagamento de suas assignaturas vencidas.

Mez das Flôres

Este mez de Outubro não é somente o mez do Rosario; elle abrange varias outras festividades que despertam o fervor e a alegria das almas piedosas. E' o verdadeiro mez das flôres e das graças.

Logo no dia 2, celebramos a festa do fiel companheiro de nossa viagem e lucta terrestre, o nosso Anjo da Guarda. O dia 3 é de Santa Therezinha, a santa tão milagrosa e tão venerada no mundo inteiro. No dia 4, celebramos a festa de S. Francisco, o fundador e padroeiro dos franciscanos e terceiros franciscanos. O dia 15 é a festa de Santa Thereza, a grande reformadora e protectora dos Carmelitas. No dia 16, passa a festa de São Gerardo, tão venerado, entre nós, e segundo padroeiro da Archiconfraria de N. Senhora Apparecida. O dia 18 é do evangelista São Lucas, padroeiro dos medicos. No dia 19, o Brasil celebra um de seus protectores principaes, São Pedro de Alcantara. Emfim, no ultimo domingo do mez, temos a solenne festa de Christo-Rei do universo, que é a homenagem solenne do mundo catholico a Christo, Nosso Senhor, em desaggravo e em protesto contra o laicismo que não quer reconhecer o reinado de Nosso Senhor, e procura excluil-O da escola, da vida publica e do governo.

Acompanhemos, portanto, com piedade, as **grandes festividades** deste mez, que hão de trazer-nos nova animação em servirmos a N. Senhor e trabalharmos para Elle.

O Rosario é a rainha das orações, como a rosa é a rainha das flôres.

1ª. Terça-Feira
Solenne de Outubro

Como de costume, haverá, na proxima terça-feira, 3 do corrente mez, na Capella do Pão de Santo Antonio, ás 7 horas da manhã, a Missa regulamentar, em honra e louvor do glorioso Santo Antonio, e por intenção dos antonianos vivos e almas dos já fallecidos.

Após a benção solenne do SS. Sacramento, seguir-se-á a dos pãesinhos de Santo Antonio, para os doentes, e que serão distribuidos, aos pobres asylados, aos antonianos e aos devotos assistentes.

A terça-feira, consagrada ao culto do portentoso Santo, é o dia de preferencia para os seus devotos fazerem suas supplicas e cumprirem seus votos ou promessas, e agradecerem os favores recebidos do prodigioso Santo Antonio, pae amorosissimo dos pobres.

Os antonianos, homens e senhoras, devem comparecer com seus distinctivos.

Reputado escriptor considera o respeito humano, como um cancro, que corrompe as consciencias, inda as mais delicadas.

Adoração do SS. Sacramento na Basilica

Em visita e adoração especial a Jesus Sacramentado, esteve repleta de fieis a Basilica do Sagrado Coração de Jesus, no domingo passado.

Numerosa foi a assistencia de fieis que alli compareceu, para supplicar a Jesus, em favor das vocações ecclesiasticas.

Além da Missa cantada, de que foi celebrante o Revmo. Padre Roque Silveira, digno director da Obra, ás 8 horas da manhã, houve, ás 14 horas, bellissimo e encantador sermão, sobre o sacerdocio, pelo Exmo. e Revmo. Sr. D. Carlos Vasconcellos, Bispo titular de Algiza e Vigario Capitular da archidiocese, encerrando-se, depois, a solennidade, com benção do SS. Sacramento.

No magestoso templo, vimos representadas todas as associações catholicas locaes, cooperando e secundando pela oração a Jesus, os benemeritos esforços da Associação de S. José.

Os Escoteiros Catholicos sob a direcção do seu incansavel instructor, tenente Carlos Joaquim Fragoso, tambem lá estiveram, para secundar pela oração a Nosso Senhor, as supplicas dos fiéis diamantinenses.

«Que fonte de beneficios e de graças extraordinarias se póde proporcionar ao mundo, ajudando a formação de mais um padre!»— exclamou D. Francisco de Paula e Silva.

—«Todos os fieis devem auxiliar a Obra das Vocações Sacerdotaes, a primeira de todas, porque é a base e o fundamento sobre o qual se elevam e se apoiam as outras»,—declarou o Cardeal Langenieux; e Pio XI, o glorioso Pontifice, ora reinante, tudo resumiu, nesta unica palavra: «Recommendo-vos, de modo especial, a obra das obras—a «Obra das Vocações Sacerdotaes».

Santificar o domingo é concorrer, efficazmente, pela civilização e pelo progresso da sociedade.

O novo Arcediágo

Conforme as Bullas Pontificias, recentemente chegadas de Roma; por S. Santidade o Papa Pio XI, gloriosamente reinante, foi nomeado para o cargo de Arcediágo, mais elevada dignidade do Cabido Metropolitano de Diamantina, o Exmo. e Revmo. Sr. Mons. Conego Gabriel Amador dos Santos, muito digno Secretario Geral deste Arcebispado, director da Associação das Mães Christãs, benemerito e incansavel provedor do Hospital de N. S. da Saúde, desta cidade.

Por indicação, certamente, do saudoso e inesquecivel Arcebispo D. Joaquim, recahiu, merecidamente, essa distincção na pessôa de Mons. Gabriel, alma grande, sacerdote digno, pelas suas virtudes, intelligencia, acendrado zelo e trabalhos apostolicos.

O que tem sido a sua acção, como sacerdote operoso e modelar, tão proficua nos longos annos de secretariado, trabalhando, sem medir sacrificios, para o bem da Religião, das almas e dos que soffrem, não precisamos reelembrar nestas despretenciosas linhas.

Estando, pois, de parabens o Arcebispado de Diamantina, pelo acto do Supremo Chefe da Igreja, e que foi aqui recebido com as maiores e sinceras demonstrações de vivo regosijo e geral satisfação, felicitamos, respeitosamente, o virtuoso e abnegado ministro do Senhor, fazendo votos a Deus, pela sua inteira felicidade pessoal, durante muitos annos, cheios de saúde e em prol do bem da nossa Archidiocese.

SEMPRE para o proximo numero do jornal, só acceitaremos originaes até quarta-feira, á tarde.

Corôas sobre o feretro

E' pouco conforme com o espirito da Igreja Catholica o uso de se collocarem corôas sobre o feretro, cousa que, absolutamente, não aproveita aos mortos e apenas satisfaz a vaidade dos vivos.

As associações religiosas e pessôas piedosas, principalmente, devem se abster, por completo, dessa pratica que nada tem de christã.

Dizia o grande S. Agostinho: «Pompas funebres, enterros luxuosos são uma consolação para os vivos, mas não auxilio para os mortos.»

Em vez de corôas, dae esmolas aos institutos de caridade—ao Pão de Santo Antonio, á Santa Casa de Caridade, ao Hospital de N. N. da Saúde, ou applicae as mesmas ás obras da nova Cathedral ou do edificio do Seminario, em memoria dos entes queridos.

O arrependimento e o unico proveito que o homem tira do seu erro.—AL. DUMAS.

Minhas Tiras

***

Excedem, cada vez mais, as extravagancias da moda, e, por conseguinte, o predominio do demonio no elemento feminino, que não teme a Deus.

Um dos escriptores francezes, mais apreciado pela mulher moderna, pela mulher *catita*, publicou, ha tempos, uma série de observações sobre as modas actuaes, uma das quaes merece reproduzir-se.

Diz elle: «Com uma senhora elegante é difficil de falar em cousas sérias. Pouco se prestam a isso os trajes, que a elegancia impõe, nos tempos da actualidade. São atavios dum comico tão accentuado, que, falando, por exemplo, de philosophia, ou de moral, com uma senhora elegante, não se pódem tomar a sério as suas observações. Tão pouco póde uma elegante em traje de salão enfadar-se, ou discutir com viveza. A irritação natural dos seus nervos faz-lhe agitar a cabeça, e, como esta está *sura*, o seu movimento oscillatorio inspira, ás vezes, o riso.»

Não, leitores: os actuaes trajes femininos, mostrando o relevo do corpo, as suas fórmas plasticas, não inspiram respeito, sériedade, nem admiração.

Um outro escriptor escreveu a seguinte phrase, duma ironia finissima e delicada, «Quando as mulheres têm necessidade de justificar perante os seus maridos, ou deante de seus paes, a compra dum novo vestido, costumam dizer: «Não tenho nada que *usar*.»

Essa phrase, leitor amigo, tem agora outro alcance. A mulher que diz não ter nada que usar é porque está vestida á ultima moda.

Advirta-se, pois, que as mais elegantes são as que menos trapos levam em cima...

XISTO REIS.

Pharmacia de Plantão

HOJE, Domingo, 1º de Outubro, permanece aberta a pharmacia «Gruta de Lourdes», ápraça Conselheiro Matta.

Como morre o Atheu?

Que se passa na alma do incréo, quando lhe annunciam proximos os seus ultimos momentos?

Concedámos tenha o atheu feito calar os remorsos, e tenha encontrado socego na sua incredulidade, durante a vida, nem por isso está livre do terror e da agonia, que acompanham o momento da morte.

A viva imagem do que perde, se desenha nitida no espirito do moribundo. Mil laços que o prendiam á vida, habitos inveterados, relações estreitas, tudo se parte num momento. Rompimento terrivel! porque, separando a alma de tudo quanto lhe é mais caro, a deixa só no vacuo da eternidade!

Esse abysmo insondavel, essa solidão tristonha, esse silencio eterno, esse sonho gelido, essa noite sem mais aurora, essa privação de todo bem para, quem só buscou o bem estar, todas essas idéas opprimem, como peso enorme, a alma infeliz do atheu, a desorientam, despedaçam e dão começo ao seu supplicio.

Mas infeliz ainda aquelle que, educado christãmente, vive como se não tivesse fé. Como descrever a anciedade, os suspiros mal contidos pelo desespero, esse olhar consternado que de todos os lados só vê um passado sem consolações e um futuro sem esperança?!

Não é mais temor do nada que o anniquila, pelo contrario, se julgaria feliz, voltando ao nada que elle deseja em vão. Resta-lhe a eternidade!

Corremos, diz Lamenais, uma cortina sobre essa scena lugubre, não desvendemos segredos d'além tumulo.

Emquanto nos sobra tempo, trabalhemos para ter a morte do justo.

A morte é um camello preto, que ajoelha deante de todas as portas: numas, mais cêdo, noutras, mais tarde.

LIGA CATHOLICA

Na proxima terça-feira, 3 do corrente, se realizará, como de costume, na igreja de São Francisco, após a recitação do Terço do Rosario, a reunião mensal da Liga Catholica—«Jesus, Maria, José».

O Revmo. Padre Director espera o comparecimento de todos os liguistas.

UMA BELLA OBRA.....

....*propagar o* PÃO DE S. ANTONIO *entre as pessôas amigas, angariando-lhes assignaturas.*

Festa de S. Francisco

Na igreja de S. Francisco de Assis, desta cidade, começaram a 25 do mez p. passado, as novenas que precedem á tradicional festa do Patriarcha S. Francisco de Assis, a realizar-se no dia 4 do corrente, com Missa cantada, posse, *Te-Deum* e os suffragios do costume pelos terceiros fallecidos.

DOBRE PARA DEFUNCTO.—Quando se ouve um signal funebre, numa igreja, devemo-nos lembrar que falleceu um nosso irmão, em Jesus Christo, e logo devemos pedir por sua alma, rezando um Padre Nosso.

E' para que serve o dobre funebre dos sinos.

Um aviso

Não adoptamos a nova graphia (phonetica), por isso, pedimos aos que escrevem para o »Pão», não fazel-o senão na antiga, pelo systema mixto, usual.

Horario das Missas em Diamantina

Nos domingos e dias santos

S. FRANCISCO (Cathedral provisoria): Ás 4 horas da madrugada.

A's 10 horas, sendo esta a Missa Conventual.

BASILICA: Ás 4 3/4 e ás 6 horas.

IGREJA DO CARMO: A's 7 horas.

COLLEGIO DE N. S. DAS DÔRES: Ás 6 horas.

HOSPITAL DA SAÚDE: Ás 6 horas.

PÃO DE S. ANTONIO: A's 7 horas.

PALACIO ARCHIEPISCOPAL: A's 5 1/2 horas.

CONVENTO FRANCISCANO: A's 6 horas.

SANTA CASA: A's 6 horas.

Exercicios do Rosario

Na igreja de S. Francisco, desta cidade, começam, hoje os piedosos exercicios do SS. Mez do Rosario.

Segundo as prescripções da Igreja, nesses exercicios, rezam-se o terço, a ladainha e a oração de S. José, na estação da Missa, ou, á tarde, perante o SS. Sacramento, dando-se a benção, no fim, si o exercicio se realiza, á tarde.

Lucram indulgencia plenaria as pessôas que, no dia da festa e nos dias que se lhe seguem, rezam um terço em publico ou em particular, com tanto que se confessem, communguem e visitem uma igreja, orando, durante essa visita, segundo a intenção do S. Padre; tambem lucram indulgencia plenaria os fieis que, findos os oito dias da oitava, rezarem, ao menos, 10 vezes o terço.

Lucram sete annos e sete quarentenas os que recitarem o terço todos os dias.

MEDITEMOS: Com referencia ás injustiças que se praticam neste mundo, os antigos diziam sempre: Hoje tu és martello, amanhã serás bigorna!...

REPOUSO DOMINICAL.—O trabalho em domingo, ou em dia santificado, não dá felicidade a ninguem, pois, não é abençoado por Deus.

E' mistér que todo o catholico se compenetre desta grande verdade, e a ponha em pratica.

D. Joaquim S. de Sousa

—30º. Dia—

Exequias solennes

Em homenagem á saudosa memoria e como tributo de gratidão ao inesquecivel Arcebispo Metropolitano, D. Joaquim Silverio de Sousa, realizaram-se, na igreja de S. Francisco de Assis, a 28 do mez proximo passado, 30º. dia de seu passamento, solennes exequias por sua alma, executando a Missa de *Requiem* e entoando o *Libera-me*, após o piedoso acto, a excellente *Schola Cantorum* do Seminario Archidiocesano.

Em Bello Horizonte, uma commissão de diamantinenses fez celebrar, na Matriz de Lourdes, no dia 30 do mez p. passado, uma missa por alma do saudoso D. Joaquim Silverio de Sousa, Arcebispo desta archidiocese.

O elogio do inesquecivel Prelado foi feito pelo Revmo. Conego José Aristides Caldeira Brant.

A Igreja de Christo

Ramos de CARVALHO, nosso talentoso patricio, que, actualmente, tem-se imposto, nos meios culturaes estudantinos, de Bello-Horizonte, e, esforçado Presidente da Acção Idealista Renovadora, escreveu para o "HORIZONTE",—de 10 deste, o artigo que abaixo transcrevo, para o PÃO DE S. ANTONIO.

É delle o seguinte:

É' o grande Camillo Castello Branco, uma das mais vigorosas expressões da litteratura portugueza, nas paginas de um dos seus melhores livros—"Os Martyres"—volumes 70 e 71 de sua immensa e valiosa collecção, que nos conta um episodio que bem define a grandiosidade e o idealismo que sempre alimentou a Igreja de Christo, desde os seus primordios.

Demos a palavra ao grande litterario:

"Era Diocleciano um principe ornado de moderação e sabedoria, inclinava-o brandamente a idade a favor do povo, á maneira de velha arvore que, abaixando as frondes, approxima da terra os fructos. Porém a avareza que cerra o coração, e a superstição que o perturba estragaram os grandes dotes de Diocleciano.

"Seduziu-o a esperança de encontrar thesouros entre os fieis.

"Marcelino, bispo de Roma, recebeu ordem de remetter aos templos dos idolos as pompas do novo culto.

"O imperador foi pessoalmente á igreja já onde os thesouros deviam ser reunidos.

"Ao abrirem-se as portas, o que elle viu foi pobres enfermos e orphãos sem conta.

"—Principe, lhe disse o pastor dos homens, eis aqui os thesouros da Igreja, as joias, os vasos preciosos, e as corôas d'ouro de Jesus Christo".

Este episodio veiu-me á memoria por motivo da morte do santo e virtuoso D. Joaquim Silverio de Sousa, uma das maiores glorias da Igreja

A Igreja de Christo tem os seus thesouros, tem as suas grandezas. Mas, os seus thesouros não são os thesouros materiaes, as suas grandezas não são as deste mundo.

Joia preciosa e corôa d'ouro é, para Ella, este humilde e santo varão, dotado por Deus de uma esplendida intelligencia, aformoseada por uma solida e profunda cultura, que falleceu na vetusta e bella Diamantina, um tôsco catre e coberto de grosseiros, mas honrosos trapos, cercado da gratidão e benemerencia de todos os catholicos não somente diamantinenses, mas tambem de todos os mineiros e, porque não dizer, de todos que habitam esta privilegiada Terra de Vera Cruz.

74 annos de vida! 50 de sacerdocio!

Corôa de loiros, com 50 purissimos e esplendidos diamantes!

Que grande não foram as suas virtudes, que sublime não foi a sua vida!

A Igreja pranteia-o e alegra-se ao mesmo tempo.

Joaquim é morto, mas o seu nome, a sua memoria, a sua intelligencia e as suas virtudes serão lembrados emquanto crepitar no coração de todos os montanhezes e brasileiros, a scentelha grandiosa da religião e da fé.

A Igreja de Christo teve-o na terra como um dos seus maiores batalhadores. Jesus tem-no hoje no Céu, como premio ás suas incontestes e excelsas virtudes.

Joaquim é morto, viva Joaquim!

Ramos de CARVALHO.

(Transcripto do "HORIZONTE", por TEJUCANO).

Escoteiros Catholicos

Realiza-se hoje, com brilhantismo e enthusiasmo, á praça Mons. Neves, a festa dos Escoteiros Catholico «José Augusto Neves, de accôrdo, com o programma publicado em a nossa edição passada.

GAZETILHA

Mons. Gabriel

Viajou para o Rio o Revmo. Mons. Gabriel Amador dos Santos, Arcediágo do Cabido Metropolitano.

De Bello Horizonte, regressaram o dr. Arthur Eugenio Furtado, digno Prefeito Municipal, senhorinha Irene de Aguiar e o sr. Sebastião Edson Neves.

De regresso de sua viagem ao Rio, já se acham na cidade a gentil senhorinha Maria de Lourdes, Santos e seu sobrinho Jayme de Moraes.

Esteve na cidade e visitou o Recolhimento dos Pobres do Pão de S. Antonio, o sr. José Eustachio de Miranda residente no Rio.

Vimos na cidade:

O coronel Joscelino Pio Fernandes, digno membro do Conselho Consultivo Municipal; Antidio Ursini, residente em Rio Vermelho; Vicente Medeiros, de Conselheiro Matta.

Chegou de Corintho o nosso prezado confrade Augusto Fernandes de Azevêdo.

Fallecimentos

Deram-se, nesta cidade, os seguintes fallecimentos.

No dia 24, d. Carolina Vieira Torres, com 72 annos de edade, natural de Extracção, viuva do saudoso finado Antonio Torres.

A veneranda sra. era mãe da distincta antoniana, d. Maria Thereza Torres Pimenta, esposa do sr. Anacleto de Carvalho Pimenta; e de d. Ondina Torres da Cunha, casada com o sr. José Bento da Cunha; e cunhada do sr. Vicente Pereira de Guimarães Torres.

No mesmo dia, d. Julia Pereira dos Santos natural do S. Gonçalo do Serro.

Ainda no mesmo dia, o innocente Antonio da Luz, com 1 anno e 7 mezes de edade, filho do sr. Manoel Pereira de Brito.

No dia 28, na Santa Casa, Esmeria Fernandes da Silva, com 65 annos de edade, natural de Conselheiro Matta.

No mesmo dia, d. Maria da Conceição Duque, com 28 annos de edade, casada com o sr. Alvaro Borges, natural tambem de Conselheiro Matta.

Pesames ás familias enluctadas.

*** Um joven de familia abastada preparava-se para casar com uma moça de uma das primeiras familias da cidade, e mandava, todas as manhãs, á sua noiva, um grande ramalhete de flôres naturaes.

—Quanto é que pagas por estes ramalhetes? perguntou-lhe a noiva.

—Quinze mil reis.

—Nosso casamento será daqui a dez dias; gastarás, portanto, ainda 150 mil reis; para dizer a verdade, eu preferia o dinheiro aos ramalhetes.

O noivo ficou pasmado! Seria a joven tão agarrada ao dinheiro?

Comtudo, declarou que satisfaria seu desejo.

—Sabe, explicou ella então, quero dar este dinheiro a uma mulher muito pobre; ella rezará por nós e isto nos será mais proveitoso que aroma de flôres.

No dia seguinte, a joven recebeu um ramo de pouco preço, mas trazendo enroladas ao pé quinze notas de dez mil reis e um bilhetinho com as palavras: Para os pobres.

Certamente, uma optima maneira de preparar-se para o passo mais importante da vida.

Dr. José Altimiras, Advogado
Rua das Mercês—Diamantina.

A SS. Eucharistia e o Culto de S. Raphael

Temos sobre nossa mesa de trabalhos, um bem nitido folheto sobre a Santissima Eucharistia e o Culto de S. Raphael, trabalho de summo valor pelo assumpto, do Exmo. e Revmo. D. Manoel Nunes Coelho, virtuoso e apostolico Bispo de Aterrado, o qual foi apresentado ao 1º Congresso Eucharistico Nacional da Bahia.

Agradecemos a offerta do exemplar com que fomos distinguidos.

SOIS CATHOLICOS?

Reflecti, pois, sobre isto: Todo **casamento** contrahido fóra da presença de Jesus, sem a intervenção da sua Igreja, é não somente escandaloso e infeliz, mas ainda fonte perenne de innumeros peccados.

Datas & Festas

ANNIVERSARIOS

Fizeram annos

Ainda no dia 25 de Setembro, o pequeno Geraldo, interessante filhinho do sr. Vitalino Lopes Campos; e o sr. Arthur Jamar.

No dia 27, o pequeno João Antonio de Meira, filho adoptivo do 1º tenente Agenor de Meira.

No dia 29, a interessante menina Maria da Piedade, filha do sr. Adelino de Abreu; as senhorinhas Ephigenia de Aguilar e Maria José Falci Rosa.

Fazem annos:

Hoje, 1º do corrente, Laurita Ramos, dilecta filha do sr. Antonio de Almeida Ramos; Marilia Andrade, filha estremecida do pharm. Redelvim Andrade, residentes em Bello Horizonte; d. Maria dos Anjos Costa e o sr. José de Paula Aguiar.

Farão annos:

No dia 3, o sr. João Candido Ribeiro, e d. Hilda Andrade Brandão.

No dia 4, o sr. Jacintho Leite de Faria, conceituado commerciante desta praça; o sr. Antonio de Almeida Ramos, residente em Bello Horizonte; Adail de Aguiar, major Santos dos Santos Fonseca e Francisco de Assis Barroso.

Ainda nessa data, occorre o anniversario natalicio do estimado conterraneo, sr. Luiz de Oliveira Pinto, tenente-coronel reformado do Exercito Nacional.

No dia 5, d. Aleixina Fonseca e o sr. Valeriano de Araujo Lima.

No dia 6, Maria de Lourdes, dilecta filha do sr. Sebastião de Faria.

No dia 7, o sr. Luiz Marcos Duarte, residente em Bello Horizonte; Maria Antonia, dilecta filha do sr. Sebastião de Faria; e d. Marianna de Siqueira Diniz, digna esposa do sr. Antonio Ramos Diniz, proprietario da conhecida e acreditada marcenaria e casa de moveis desta cidade.

No dia 8, senhorinha Stella Brandão Teixeira, estremecida filha do sr. Serafim Teixeira Neves; e o sr. José Gomes de Araujo, digno, diligente e estimado funccionario da D. R. dos Correios e Telegraphos desta cidade.

No dia 9, senhorinha Marilia Cesar, dilecta filha do dr. Herculano Cesar; senhorinha Maria das Dôres Rabello, o menino José, querido filho do sr. José Cyrillo dos Santos, estimado commerciante desta praça; o sr. José Olyntho da Silveira, digno funccionario da D. R. dos Correios e Telegraphos desta cidade; e d. Josephina Coutinho de Almeida, digna e virtuosa esposa do sr. José Fernandes de Almeida.

—Fazemos votos a Deus, pela felicidade espiritual e temporal de todos os anniversariantes.

Nascimentos

Acham-se de parabens o sr. José Chaves e sra., d. Maria Raymunda Chaves, pelo nascimento de sua filha Maria Mercedes; e o sr. Manoel Chaves e sra., d. Maria da Paixão Chaves, pelo nascimento de sua filha Maria das Mercês.

Sello Municipal

Todo requerimento dirigido ao Prefeito Municipal, além do sello estadoal de 2$000, está sujeito ao sello municipal de $300 rs.

N. S. DAS MERCÊS

Festejando o dia de sua excelsa Padroeira, houve missa festiva e benção do SS. Sacramento, na igreja das Mercês, desta cidade, a 24 do corrente.

O ingrato e o ente mais repellente que o céo cobre: *paga com os pés*, os beneficios que recebe.

José A. Neves

Transcorreu hontem, 30 de Setembro, a data natalicia do nosso querido, bondoso e distincto Director, sr. José Augusto Neves, espirito culto, emprehendedor e esclarecido na Fé; intelligencia de escól, jornalista de merito e de valor, ao qual muito deve á nossa e sua terra, pela dedicação e amor, que a ella consagra.

Justamente estimado em nosso meio, onde encontra magno numero de amigos e admiradores, á vista de seu benevolo coração, o nosso Director foi hontem alvo de muitissimas felicitações da parte destes.

Apresentando-lhe nossos sinceros e affectuosos parabens, pela passagem desta faustosa data pedimos a Deus Nosso Senhor que o conserve ainda por muitissimos annos com saúde e felicidade, para o bem e engrandecimento da Religião e da Patria, são os votos dos muito gratos,

TYPOGRAPHOS.

Sobre a nova Orthographia

Estabeleceu-se entre os notaveis philologos patricios, Laudelino Freire e João Ribeiro, viva polemica em relação ao accôrdo orthographico.

O sr. João Ribeiro, criticando, vivamente, o accôrdo, mostra que está cheio de incongruencias, não attendendo, absolutamente, ás conveniencias dos dois paizes. Hoje, o sr. Laudelino extranha a attitude do seu collega, que assignou o accôrdo sem restricção de especie alguma.

Ainda mais:

O sr. Guilherme de Almeida declarou que o portuguez falado em Portugal está bastante distanciado do falado em nosso paiz, não havendo, por isso, accôrdo que désse geito. Isto provocou commentarios.

O senhor Laudelino Freire disse que o sr. Guilherme Almeida exaggerou, pois a a differença que existente é apenas uma resultante dos usos e costumes de cada região.

Concluiu dizendo que a unificação da graphia dos idiomas é uma iniciativa victoriosa no mundo.

A Ingraterra, a França e a Italia já puzeram em pratica esta unificação que evita a balburdia na escripta.

O nosso accôrdo com Portugal evita a balburdia na escripta e consersa a belleza do idioma.

—Julgamos sempre desnecessario este accôrdo que trouxe para nosso povo, verdadeira confusão.

Em muitos pontos, a nova reforma encerra contradições e apresenta serias difficuldades.

Velas. As velas que se offerecem aos santos, para ser usadas nos altares, devem ser exclusivamente de cêra pura.

Novo sello postal

As cartas, de hoje em diante, pagarão 300 rs.

O sr. Director Regional dos Correios e Telegraphos, desta cidade, dirigiu aos srs. agentes postaes—telegraphicos, desta circumscripção, a seguinte circular explicativa sobre o sello especial, addicional, de 100 rs., que, entra, hoje, em circulação:

«Comunico-vos que, a 1º. de Outubro p. vindouro, deverá entrar em circulação o sêlo especial de 100 réis, recentemente creado pelo Governo, para cuja aplicação, arrecadação e escripturação de sua renda pelas agencias deverão ser observadas as instrucções seguintes:

a) o referido sêlo será aplicado adicional e *obrigatoriamente* em *cada* carta, cartabilhete ou encomenda, com ou sem valor, que forem destinadas a qualquer ponto do territorio nacional, e aos paizes que fazem parte da União Pan-Americana e Espanha e facultativamente aos demais objetos de correspondencia destinados quer ao territorio nacional quer ao exterior;

b) o franquiamento será *de um sêlo* por objeto de correspondencia, seja qual fôr o numero de portes a que estiver sujeito o mesmo objeto e independente de porteamento estabelecido pela tarifa em vigor;

c) os objetos de correspondencia enumerados na letra a), seja qual fôr a sua qualidade—registrada, expressa ou aerea—estão sujeitas á aplicação do mesmo sêlo, não sendo tambem admitida a comprovação do pagamento por outro meio que não o proprio sêlo instituido pelo referido decreto;

d) nas correspondencias destinadas ao exterior, com excepção dos paizes que fazem parte da União Pan-Americana e Espanha, o referido sêlo só deverá ser aplicado no lado oposto ao endereço;

e) a obliteração desse sêlo, quando oposto ás correspondencias será obrigatoria e feita com o mesmo carimbo utilisado para obliterar os sêlos ordinarios;

f) a partir de 1º de Outubro, os objetos de correspondencia especificados na letra a) destas Instrucções, que forem encontrados nas caixas de coleta sem o sêlio de que se trata, serão assinalados com o carimbo T. seguido da importancia—100 réis—escrita a tinta, e só serão entregues ao destinatario mediante o pagamento da referida importancia, a qual será comprovada pela adesão do sêlo ao objeto, na ocasião da entrega, pelo empregado distribuidor, que o inutilizará com dois traços a lapis-tinta:

g) com os objetos registrados, expressos a aereos se procederá da mesma fórma estabelecida na letra f), lavrando-se, porém, um boletim de verificação, afim de que o empregado que tenha aceitado o objeto sem o sêlo seja advertido pela negligencia ou punido mais severamente no caso de se tratar de reincidencia;

h) nas guias de remessa de sêlos será feita menção distinta sob a denominação: "Sêlo adicional Santos Dumont";

i) nos balancetes dos tesoureiros e agentes o producto da venda mensal será rigorosamente escriturado sob o titulo—Depositos—sêlo adicional Santos Dumont.

Salvo determinação em contrario, emanada de ato do Governo, o sêlo especial de que se trata terá a sua circulação limitada a 31 de Dezembro de 1934.

Saúde e fraternidade.

O Diretor Regional,

José do Nascimento F. Tavora.»

DR. LOMELINO—MEDICO—
—Praça Conselheiro Matta—

Diretoria Regional dos Correios e Telegraphos de Diamantina.

CONCURSO PARA INSPETOR DE LINHAS DE 3a. CLASSE

Requerimento despachado.

Foi deferido o requerimento em que o mestre de linhas Antonio Proença pediu inscrição no concurso acima referido,—unico requerimento até hojé apresentado sobre o assunto.

Aos estudantes de Geographia

Pouco conhecida é a difficilima terminalogia chineza, o que torna penosa a tarefa de reter na memoria varios nomes que se encontram no mappa daquelle paiz, porque, nem mesmo a pronunciação favorece ao alumno principiante deste attrahente estudo.

Um meio praticamente recommendavel para aprender estes nomes seria estar possuido do significado de alguns que mais frequentes vêm á baila.

Com a palavra China os portuguezes do seculo XVI fizeram conhecida, na Europa, a mysteriosa região que então trazia o nome de Cathay.

Para traduzirem rio, os chinezes usam de Ho, Kiang e Kong. Daqui o rio da China chamado Kiang-the-Kiang traduzir-se-ia por rio dos rios cujo correspondente que em bom portuguêz é o maior rio.

Chan ou Shang e Ling indicam montanhas.

Dizendo: *Pe*, Nan, Tong ou Tung e Si exprimem elles os pontos cardeaes: Norte, Sul, Este e Oeste.

Os nomes Hoang ou Huang traduzem *cor amarella*, como Pei corresponde a branco. Tu e King significam cidade ou côrte. Hai indica mar e Chian o nosso termo Céo.

Com isto, quasi todos os emmaranhamentos, da nomenclatura da carta chineza perdem sua dificuldade mnemonica, e os estudantes esquecem a fadiga de que, naturalmente, são victimas ao entrar neste terreno, nobilidade quasi exclusiva do Brasileiro que não se estreita ao conhecimento chorographico de seu paiz, mas procura lançar as vistas á extensão dos continentes.

Dr. Soter Ramos Couto
Dr. Lomelino R. Couto ‖ **MEDICOS**

Edital de 1ª. praça com o prazo de vinte (20) dias

O Doutor Oscar de Oliveira Lima, Juiz Municipal da Comarca de Diamantina, na fórma da lei, etc.

FAZ saber aos que o presente edital de primeira praça, com o prazo de vinte (20) dias virem, ou delle noticia tiverem, que, no dia dezoito (18) do mez de outubro proximo vindouro, ás treze (13) horas, a porta do Forum, nesta cidade, o official de Justiça, que estiver de semana, ha de trazer a publico pregão de venda e arrematação, para quem mais dér e maior lanço offerecer, acima da avaliação, o immovel seguinte: «Uma casa baixa, coberta de telhas, com pequeno pateo, sita no Beco da Cadeia Velha, nesta cidade, dividindo-se pelo lado direito, com casa de Philippe Elias de Souza; pela lado esquerdo e pelos fundos, com casa e terreno do Cel. José Marques Nogueira Guerra, avaliada pela quantia de um conto de reis-1:000$000», immovel esse que vae á praça para pagamento de impostos, dividas e custas no arrolamento da finada D. Maria de Figueiredo Amaral, de que é arrolante D. Maria Cynira Bago. E quem no referido immovel quizer lançar, compareça no dia, logar e hora acima designados. Para que chegue ao conhecimento de todos, mandou o M. M. Juiz expedir o presente edital, que será affixado á porta do Forum e publicado pela imprensa local. Dado e passado nesta cidade de Diamantina, aos 26 de setembro de 1933. Eu, *Humberto Moreira da Silva*, escrivão do 3º officio, o subscrevo e assigno. Humberto Moreira da Silva. (a) *Oscar de Oliveira Lima.*—Certifico que o original affixado está devidamente sellado. Data supra. O Escrivão, *H. Moreira da Silva*.

Prefeitura Municipal de Diamantina

No requerimento dos Snrs. Ramos, Guerra & Companhia, o Prefeito proferiu o seguinte despacho:

Não procedem as alegações dos reclamantes.

A clausula do contrato firmado entre a antiga Camara Municipal e Ramos, Guerra, Araujo & Cia. para o fornecimento de energia eletrica a esta cidade, citada nas portarias que impuzeram as multas a essa firma concessionaria, não póde ser interpretada isoladamente, como querem os reclamantes. Ela faz parte de um todo que é o contrato. A referida clausula (a 11ª) completa-se juntando-se-lhe a anterior (a 10ª). Por esta clausula as lampadas da iluminação publica serão *conservadas acessas desde o anoitecer até o clarear do sol*. Isso quer dizer, que não ficou ao arbitrio dos concessionarios fornecer a luz publica fóra do horario estabelecido na referida clausula 10ª. Si fosse licito aos concessionarios usar e abusar livremente da ampla faculdade de alterar o horario estabelecido, ficaria essa clausula sem sanção repressiva. A prevalecer a interpretação dos reclamantes poderão eles fornecer luz alguns minutos antes de *clarear o sol* e livrarem-se da multa, porque uma das clausulas do contrato fala em lampada que não funcionar ou permanecer apagada durante a noite. Ora, as lampadas acessas na ultima hora da madrugada, embora funcionem apenas alguns minutos antes do *clarear do sol*, não quer dizer que estiveram apagadas durante a noite, como sustentam os reclamantes, pois, no dizer destes, só as lampadas que não funcionam durante a noite incidem na infração da clausula contratual.

Nos termos expressos da clausula 10ª. são os concessionarios obrigados a "*conservarem* as lampadas da iluminação publica acessas desde o escurecer, "salvo motivo de força maior". Que motivo de força maior houve para o retardamento do fornecimento da luz publica nos dias a que se referem as portarias? Os reclamantes não o disseram, nem o provaram. Não basta, para se livrarem da sanção repressiva, a simples alegação de força maior. E' indispensavel que provem de modo concludente e insofismavel que um acontecimento imprevisto impediu o cumprimento do contrato.

Não se trata, no caso em questão, de saber si as lampadas permaneceram apagadas ou não funcionaram durante a noite. Isto é outra questão. Trata-se pura e simplesmente da infração de uma clausula contratual que estabeleceu o horario a ser observado pelos concessionarios. Improcede, portanto, nesta parte, a alegação dos reclamantes para se libertarem do pagamento das multas que lhes foram impostas nas referidas portarias.

As multas devem ser calculadas sobre o numero de lampades instaladas, de acordo com a informação do Tesoureiro.

Para ressalva futura, devo deixar aqui declarado, de modo expresso e claro, que a Prefeitura não tem compromisso nem ligação contratual de especie alguma com a Companhia Industrial Hulha Branca.

Para aquela é indifferente que esta e seus empregados sejam ou não castigados por culpas alheias. Os concessionarios, Ramos, Guerra & Cia., são os unicos que respondem perante o poder municipal pelas infraçoes do contrato firmado com a antiga Municipalidade, tenham ou não esses contratantes conciencias técnicas, sejam ou não cumpridores de deveres. Com os concessionarios é que a Prefeitura se entende e se entenderá até o prazo final do contrato.

É verdade ser esta a primeira multa imposta aos concessionarios por infração do contrato, mas isso não é razão que justifique a inação do Prefeito. O contrato, como é notoriamente sabido, vem sendo violado desde o seu inicio. Si não houve quem obrigasse os concessionarios a cumpri-lo, não quer isso dizer que não tivesse havido infrações.

Por todas essas razões acima expostas, mantenho as multas impostas e determino que a importancia das mesmas seja descontada na folha de pagamento mensal aos reclamantes. Publique-se. Diamantina, 29 IX. 933.

(a) *Arthur Furtado*, Prefeito.

Registrado no livro competente. Secretaria da Prefeitura de Diamantina, 29 de setembro de 1933.

O Secretario,

João Furst.

Acta da sessão ordinaria do Conselho Consultivo da Prefeitura de Diamantina, realisada em 18 de Julho de 1933.

Aos 18 dias do mez de Julho do anno de 1933, presentes na sala do Conselho Consultivo, do Paço da Prefeitura Municipal de Diamantina, os Snrs. Prefeito Dr. Arthur Eugenio Furtado, e os Conselheiros Cel. Juscelino Pio Fernandes, Cel. Pedro da Costa Miranda, Dr. Soter Ramos Couto, Dr. José Rosa de Mattos e João Antonio Motta: Havendo numero legal o, Snr. Prefeito abriu a sessão, declarando que o fim desta seria a conclusão dos trabalhos que por escasses de tempo não foram terminados na sessão de 17 de Julho. Em seguida, o Prefeito apresentou ao Conselho, diversos requerimentos, os quaes receberam os seguintes pareceres:

Requerimento do Snr. João Gerundino Duarte, pedindo isenção do imposto predial e da taxa de duas pennas de agua, para o predio que tem em vias de conclusão, sito no alto da Rua Dr. Francisco Sá, com a rua do Carmo, cujo predio destina-se a instalação de um confortavel hotel.

O Conselho é de parecer que se conceda a isenção na fórma pedida, isto é, pelo praso de (10) dez annos, desde que o predio em questão, seja empregado no mister acima declarado.

Requerimento dos proprietarios dos salões de barbearias, pedindo para modificar-se o horario do fechamento das barbearias nesta cidade, passando a hora do seu fechamento para as 7 horas da noite.

O Conselho Consultivo é de parecer que seja deferido o requerimento, tendo em vista o que alegam os seus signatarios.

Requerimento dos oficiaes de barbearias, pedindo a manutenção do antigo horario de fechamento das barbearias.

O requerimento acima ficou prejudicado com a solução dada ao requerimento dos proprietarios das barbearias.

Requerimento do commercio varegista de generos do pais e bebidas, solicitando permissão para conservarem abertos os seus estabelecimentos até as vinte horas, e nos sabados até as vinte e duas horas, a exemplo do horario de que gosam os commerciantes que vendem sómente generos. Como relator deste trabalho, o Conselheiro Dr. Rosa de Mattos deu o seguinte parecer: Do ponto de vista juridico a pretenção dos signatarios fere de frente o Decreto Federal nº 21.186 de 22 de Março de 1932 que regula o horario para o trabalho no commercio e estabelece o dia de oito horas (art. 1º). Entretanto, é certo que esse decreto não tem sido applicado nas localidades do interior, notadamente nesta cidade. Penso pois, que, por equidade, deve deferir-se o pedido desde que os patrões não retenham sob pretexto algum, seus empregados no serviço além das 19 horas.

Assim opino, porque me parece procedente a allegação de letra A com que os peticionarios fundamentam seu requerimento.

Sala das sessões do Conselho Consultivo aos 18 de Julho de 1933. a) Rosa de Mattos, relator.

Posto em discussão e votação, foi o requerimento aprovado, votando pela parte juridica, contra a petição os Conselheiros Dr. Soter Ramos Couto e João Antonio Motta, revisores.

Pelo Snr. Prefeito foi apresentado ao Conselho o Anti-Projecto nº relativo a creação de uma Recebedoria Municipal, com séde no distrito de Buenopolis, nomeando uma comissão composta dos Conselheiros Dr. José Rosa de Mattos, relator, Dr. Soter Ramos Couto e Cel. Pedro da Costa Miranda, revisores.

Depois de examinado e discutido o Anti-Projecto, o Conselheiro Rosa de Mattos apresentou uma emenda, a qual deu ao mesmo a seguinte e final redação:

Anti-Projecto nº.

Crêa uma Recebedoria Municipal com séde no districto de Buenopolis.

Art. 1º—Para facilitar aos contribuintes o pagamento dos seus impostos, fica creada uma estação arrecadadora com a denominação de Recebedoria Municipal, com séde em Buenopolis, comprehendendo os districtos de Buenopolis, Joaquim Felicio e Curimatahy.

Art. 2º—A Recebedoria ficará subordinada a Coletoria Municipal que a superintenderá nos termos deste decreto.

Art. 3º—Ao fiscal do districto de Buenopolis compete exercer as funções de recebedor, percebendo além dos seus vencimentos do proprio cargo, mais a percentagem de 6% sobre as quantias por elle arrecadadas até o valor de dez contos de réis e mais um por cento sobre o que exceder desse valor.

Art. 4º—Os contribuintes do imposto municipal residentes nos districtos de Buenopolis, Joaquim Felicio e Curimatahy, assim como os ambulantes poderão effectuar seus pagamentos, qualquer que seja a natureza do imposto, perante a Recebedoria Municipal, no tempo e pela fórma estabelecida na legislação fiscal do Municipio.

§ unico—Para esse fim serão fornecidos ao Fiscal-recebedor cadernos de arrecadação devidamente numerados e rubricados pelo Prefeito e assignados pelo Coletor—Thesoureiro.

Art. 5º—Ao Fiscal—recebedor compete: a) receber impostos municipaes relativos aos districtos de Buenopolis, Joaquim Felicio e Curimatahy:

b) assignar talões de recibo ou quitação dos impostos que arrecadar:

c) recolher mensalmente e a todo momento que lhe fôr exigido pelo Prefeito, os impostos arrecadados durante o mêz anterior, prestando as suas respectivas contas até o dia 5 de cada mêz.

§ unico—A competencia outorgada por esta lei para a arrecadação de impostos municipaes nos distritos acima mencionados não exclue, de fórma alguma, igual atribuição que assiste ao Collector Thesoureiro, em todo o territorio do municipio.

Art. 6º—No balancete mensal deverá o Fiscal mencionar as importancias arrecadadas, pelas respectivas verbas, descriminando a quantia referente á divida ativa e a concernente aos impostos do exercicio em andamento, e citará o numero dos conhecimentos pelos quais fizer a arrecadação, assim como o numero do caderno respectivo.

Art. 7º—Os cadernos esgotados devem ser remettidos á Coletoria Municipal, para a devida verificação e fiscalisação.

Art. 8º—E' vedado ao Fiscal o recebimento de impostos e taxas de exercicios posteriores sem que sejam, primeiramente, liquidados os anteriores.

Art. 9º—Não póde o Fiscal—recebedor, sob pretexto nenhum, dispôr do dinheiro recebido, considerando-se falta grave, passivel de demissão a circunstancia de não ser encontrada em seu poder a quantia que tenha arrecadado.

Art. 10º—Não póde o Fiscal recebedor entregar ao contribuinte o talão do imposto devido, sem imediato recebimento da importancia ao mesmo referente, e, si o fizer, será responsavel pelo pagamento imediato da respectiva importancia.

Art. 11º—O Fiscal responderá pelas faltas ou omissões na expedição dos conhecimentos ou na escrituração dos mesmos.

Art. 12º—O Fiscal deverá possuir um livro-Caixa para escriturar toda a arrecadação que fizer.

Art. 13º—A percentagem a que o Fiscal terá direito ser-lhe-á abonada no fim de cada semestre, sendo-lhe vedado creditar-se por qualquer quantia sob esse titulo.

§ unico—A porcentagem a que o Fiscal-recebedor tiver direito por arrecadações feitas neste exercicio de 1933 ser-lhe-á paga no exercicio de 1934 pela Verba—Exercicios Findos.

Art. 14º—O presente decreto entrará em vigor na data de sua Publicação.

Art. 15º—Revogam-se as disposições em contrario.

Posto novamente em discussão o anti-projecto. com a respectiva emenda, foi elle aprovado unanimente.

Nada mais havendo a tratar-se, o Snr. Prefeito agradeceu a presença dos Snrs. Conselheiros e os relevantes serviços prestados a causa publica com elevado patriotismo e louvavel dedicação, dando por encerrada a sessão.

Para constar, eu, João Antonio Motta, secretario, lavrei a presente ata que vae assignada pelos Snrs. Prefeito e Conselheiros.

aa) *Arthur Eugenio Furtado, Dr. Soter Ramos Couto, Pedro da Costa Miranda, Juscelino Pio Fernandes, João Antonio Motta, José Rosa de Mattos.*

Está conforme o original.

Secretaria da Prefeitura de Diamantina, 20 de Julho de 1933.

O Secretario,

João Furst.

Acta da sessão ordinaria do Conselho Consultivo da Prefeitura de Diamantina, realizada em 16 de Agosto de 1933.

Aos 16 dias do mez de Agosto do anno de "1933" mil novecentos e trinta e treis, presentes na sala do Conselho Consultivo do Paço da Prefeitura Municipal, os Snrs. Prefeito Dr. Arthur Eugenio Furtado e os Conselheiros Cel Juscelino Pio Fernandes, Cel. Pedro da Costa Miranda, Dr. Soter Ramos Couto e João Antonio Motta: Havendo numero legal, o Snr. Prefeito na qualidade de presidente declarou aberta a sessão e mandou que o secretario procedesse á leitura das actas das sessões de 17 e 18 de Julho, as quaes foram lidas e aprovadas sem descução e emmendas.

Em seguida, o Prefeito apresentou ao Conoelho o seguinte relato, sobre o caso da Hulha Branca:

Snrs. Conselheiros,

Expuz verbalmente ao Snr. Presidente do Estado a questão do fornecimento de energia eletrica a esta cidade, de accordo com a concessão feita pela antiga Municipalidadn a Ramos Guerra & Cia.

Expliquei a S. Excia. que estando para terminar o contrato em Janeiro do anno proximo, o Conselho Consultivo ouvido a respeito, foi de parecer que seria mais conveniente aos interesses de ambas as partes contratar esse serviço mediante concorrencia publica. S. Exc, tomou nota por escrito da minha exposição verbal para ulterior deliberação. A solução proposta pela Companhia Industrial Hulha Branca para unificação de preços e de contratos é inaceitavel:

a) porque entre a Prefeitura de Diamantina e a Companhia Industrial Hulha Branca não existe nenhum laço contratual que obrigue áquela aceitar onus ou favores de quem quer que seja, sem o seu expresso consentimento.

b) a novação de contrato com quem quer que seja importaria em recisão do antigo contrato com a firma Ramos, Guerra & Cia., e, portanto, em virtude de uma clausula contratual, obrigaria á Prefeitura a uma indenização a essa firma da importancia de 200:000$000.

Assº *Arthur Furtado.*

O prefeito levou a conhecimento do Conselho, que ia iniciar o negocio da venda do antigo Predio da Prefeitura ao Governo Federal.

Em seguida, o Prefeito apresentou ao Conselho, e mandou que o secretario procedesse a leitura de uma representação Snrs. Furletti & Filho, sobre as tabelase e preços da carne verde nesta cidade; 2º. representação assignada por diveros proprietarios, pedindo a suspensão da lei que tributou os terrenos abertos no perimetro urbano da cidade; 3º. Requerimento de Luiz Fernandes da Silva, pedindo que lhe seja reintegrado a logar de Administrador do Cemiterio.

Baseado em algumas das razões apresentadas pelos Snrs. Furletti & Filho, o Conselho resolveu que a nova tabela de preços da carne verde n'esta cidade, entre em vigôr no dia 1º do mez de Novembro do corrente anno, sem prejuizo para quem quer que seja, que se proponha a fornecer a carne verde por preços inferiores aos actuaes, desde que sejam observadas as leis Municipais concernentes ao assumpto.

Na representação dos proprietarios de terrenos abertos ou fechados com cerca de arame, etc. na zona urbana da cidade, o Conselho verificou não ser possivel sustar o effeito de uma lei por tempo indeterminado, e assim opiniou para que o imposto em questão seja cobrado a partir de exercicio 1934 em diante. Requerimento do Snr. Luiz Fernandes da Silva, não convindo a readmissão desse ex-funcionario, foi o requerimento indeferido.

O Conselheiro Pedro da Costa Miranda, levou ao conhecimento do Conselho, que durante os dias que interinamente esteve como Prefeito, vendeu um terreno de proprietario do Municipio, no districto de Conselheiro Matta, e que com a metade pouco mais ou menos da importancia que produziu essa transação, elle mandara fazer uma instalação de agua potavel no citado districto, que de longa data vem sentindo grande falta de tal serviço, o Conselho tomou conhecimento e muito louvam o seu acto. O Conselheiro Cel. Josceliuo Pio Fernandes, pedio ao Prefeito para telegraphar ao Governo do Estado, pedindo a reconstrução da ponte sobre o rio Paraúna, na divisa do nosso municipio com o de Curvello, cuja a ponte fará a ligação das estradas de automoveis de Diamantina—Curvello—Belo Horizonte.

Por proposta do Conselheiro Cel. Pedro da Costa Miranda, que foi aprovada pelo Conselho, ficou o Prefeito autorizada a mandar estudar e construir um forno para a cremação de lixo, como medida de grande alcance hygienico e economico para a Prefeitura.

Nada mais havendo a tratar-se, o Prefeito agradeceu a presença dos Sns. Conselheiros, e os inestimaveis serviços prestados á causa publica com elevada dedicação e e patriotismo, dando por encerrada a sessão.

Para constar, eu João Antonio Motta, secretario, lavrei a presente acta, que vae assignada pelos Snrs. Prefeito e Conselheiros.

aa) *Pedro da Costa Miranda, dr. Soter Ramos Couto, João Antonio Motta, Joscelino Pio Fernandes.*

Está conforme o original.

Secretaria da Prefeitura de Diamantina, 25 de Setembro de 1933.

O secretario.

João Furst.

AVISO

De ordem do Sr. Prefeito Municipal, communico aos interessados que, a partir da publicação deste, será procedida á apprehensão de todos os porcos que fôrem encontrados nos pateos e quintaes, da zona urbana e suburbana da cidade, de accôrdo com a lei prohibitiva. Os que adquiriram leitões, para serem abatidos, terão 3 dias de prazo para assim o fazer.

Diamantina, 28 de Setembro de 1933.

Crysanthino Cruz,
Fiscal.

✝ Moacyr Lopes de Figueiredo

—30 dia—

Aristides Lopes de Figueiredo, esposa e filhos, convidam os seus parentes e pessôas de amizade, para ouvirem a Missa do 30º dia, que mandam rezar, amanhã, 2 do corrente, ás 7 horas, na igreja de N. S. do Rosario, pelo repouso da alma do saudoso inesqnecivel filho e irmão.

A todos que assistirem ao piedoso acto, antecipam seus sinceros agradecimentos.

Diamantina, 1º de Outubro de 1933.

✝ Olympio Mourão

As familias enlutadas convidam os seus parentes e amigos para assistirem ás Missas de 30º dia de sua morte, que serão celebradas nos dias 4 e 5 de Outubro (quarta e quinta-feira) ás 6 1/2 (astronomicas), na igreja de S. Francisco de Assis.

Desde já, agradecem a todos, assim como tambem as pessôas caridosas que lhes levaram o conforto da sua visita no terrivel golpe, que aprouve a Deus lhes enviar.

Diamantina, 1º de Outubro de 1933.

—Missa do 30º. dia—

Humberto Moreira da Silva, fazendo rezar, na quinta-feira proxima, 5 do corrente, uma missa, por alma de seu velho e saudoso amigo Olimpio Julio de Oliveira Mourão, commemorativa do 30º. anniversario de seu passamento, convida a sua Exma. Familia, parentes, companheiros do Fôro e demais amigos, para assistir ao piedoso acto, ás 7 horas da manhã daquelle dia, na igreja de S. Francisco de Assis, desta cidade.

Antecipadamente se confessa agradecido.

Diamantina, 1º de Outubro de 1933.

EM TODAS AS COUSAS :—
—· CONSIDERAE O FIM

Prefeitura Municipal de Diamantina

Ata da Sessão Ordinaria do Conselho Consultivo da Prefeitura de Diamantina, realizada em 15 de Setembro de 1933.

Aos 15 dias do mez de Setembro de mil novecentos e trinta e tres (1933), presentes na sala do Conselho Consultivo do Paço da Prefeitura Municipal, o Prefeito interino, Cel. Pedro da Costa Miranda e os Conselheiros Dr. Soter Ramos Couto, Dr. José Rosa de Mattos e Capm. João Antonio Motta:

Havendo numero legal, o Prefeito interino, na qualidade de Presidente, declarou aberta a sessão e mandou que o Secretario procedesse á leitura da ata da sessão anterior, a qual foi lida e aprovada sem emendas.

O Conselheiro Dr. José Rosa de Mattos, fez uma ligeira consideração sobre a grande perda que acaba de sofrer o Brazil, e muito particularmente o Estado de Minas Geraes, com o inesperado falecimento do seu ilustre filho e venerando Presidente Dr. Olegario Dias Maciel, e com taes considerações requereu ao Conselho que fizesse lançar na ata de seus trabalhos um voto de profundo pezar, e que em oficio ao Interventor Interino, Dr. Gustavo Capanema, se désse conhecimento desta occorrencia; posto em discussão, foi este requerimento unanimemente aprovado. Em seguida, o Conselheiro Capm. João Antonio Motta, requereu ao Conselho que, em homenagem ao Exmo. Sr. Arcebispo D. Joaquim Silverio de Souza, de saudosa memoria, se faça constar na ata um voto de pezar pelo seu passamento desta para a melhor vida, homenagem esta que embora pequena, irá juntar-se no coração de todos os Diamantinenses e da maioria dos Brazileiros, para cultuar a memoria e as saudades do seu grande bemfeitor; posto em discussão foi o requerimento aprovado por unanimidade, tendo o Conselheiro Capm. João Antonio Motta, requerido mais que se officiasse ao Governo Archidiocesano, dando conhecimento desta occorrencia, o que foi igualmente aprovado. O Conselheiro Dr. Soter Ramos Couto, tambem usou da palavra, fazendo honrosas referencias á veneranda pessôa do Senador Olympio Julio de Oliveira Mourão, recentemente falecido em Bello Horizonte, illustre filho a quem Diamantina muito deve, pois dedicara toda sua vida em trabalho pelo progresso da nossa terra, bemfeitor de inumeros e amigo de todos,—portanto, merecedor da nossa gratidão, e ao considerar isto, requeria ao Conselho Consultivo da Prefeitura de Diamantina, que, em homenagem á sua memoria, lançasse na ata um voto de pezar pelo seu desaparecimento, e que desta ocorrencia, se desse conhecimento á sua familia. Posto em discussão, foi o requerimento aprovado unanimemente. Em ultimo lugar usou da palavra o Prefeito interino Cel. Pedro da Costa Miranda, dizendo que aos sentimentos dos Srs. Conselheiros presentes fazia juntar os do Conselheiro Cel. Juscelino Pio Fernandes, que por motivo de força maior achava-se ausente; e que em taes manifestações de pezar homenageando a memoria de tão illustres figuras, devem ser juntados os sentimentos de pezar de todo o municipio, e assim elle como representante d'este resolve suspender a sessão, em signal do seu pezar.

Nada mais havendo a tratar-se, eu, João Antonio Motta, Secretario, lavrei a presente ata, que vai assignada *pelos Srs. Prefeito e Conselheiros.*

Pedro da Costa Miranda, Prefeito interino, Soter Ramos Couto, José Rosa de Mattos, João Antonio Motta.

Está conforme o original.

Secretaria da Prefeitura de Diamantina, 16 de Setembro de 1933.

O Secretario,
João Furst.

Dr. José Altimiras

ADVOGADO

Causas civeis, commerciaes e criminaes.

Consultas: das 8 ás 10 e das 15 ás 17 horas, diariamente.

ESCRIPTORIO E RESIDENCIA:

RUA DAS MERCÊS
DIAMANTINA—MINAS

Agradecimentos

Ainda sob o peso da intensa e justa dôr que experimentamos com o fallecimento de nosso saudosissimo esposo, pae e sogro, Antonino Beltrão, vimos, por este meio, por não nos ser possivel fazel-o pessoalmente, agradecer as pessôas amigas que nos confortaram durante a sua enfermidade, e no duro transe por que passamos, perdendo um ente tão querido.

Agradecemos a todos que nos visitaram, pessoalmente, por cartas ou telegrammas, nesses dias em que a dôr, com a mão de ferro, nos esmagava a alma.

De um modo especial, externamos a nossa profunda gratidão ao illustrado clinico Dr. Soter Ramos Couto, que não poupou esforços para debellar a cruel enfermidade de que foi victima o pranteado morto; aos distinctos medicos operadores, em Bello Horizonte, e, particularmente, ao seu prestimoso e dedicado amigo Dr. Telles de Menezes.

A todos, nossos eternos reconhecimentos.

Raymunda Beltrão
Ambrosina Beltrão Freire
Theodomiro Beltrão
Flaminio Freire.
Francisca de M. Beltrão.

Luiza Petrina Martins vem, pelas columnas deste jornal, agradecer a todo o povo deste arraial e as pessôas residentes fóra que lhe levaram seu caridoso conforto, durante a enfermidade e por occasião do fallecimento de sua inesquecivel filha, extendendo sua gratidão a quantos lhe dirigiram visitas de pesames, por cartas e cartões.

A Deus pede recompensa a tão nobres corações.

Conselheiro Matta, 20 de Setembro de 1933.

CORREIOS

—Quereis que a vossa carta não se extravie e chegue ao destino?

—Escrevei no verso do envelope: Remettente F. de Tal.

Residencia—Tal logar.

Ainda mais:

Quem escreve cartas deve ter sempre em vista a indicação clara, completa, do endereço, para facilitar o seu exacto encaminhamento e fiel entrega ao destinatario.

Assim, o sobrescripto de uma carta deve conter o nome do destinatario (isto é, o nome da pessôa para quem se escreve); o nome da cidade ou logar, o nome da rua e o numero da casa do destinatario.

Quando o remettente de uma carta ignora a rua e o numero da residencia do destinatario, deve, ao menos, endereçar a sua carta aos cuidados de pessôa bastante conhecida no logar, e escrever, no verso do enveloppe, como acima está escripto.

Tendo esse cuidado, evitarão todos o refugo.

CATHOLICO, do que vale a fé sem bôas obras?

Pois, um auxilio á construcção do novo predio do Seminario de Diamantina, não é uma bôa obra?

VISITAE a Santa Casa de Caridade de Diamantina e verificareis, *de visu*, a grandeza dessa instituição.

Avisae á Redacção, quando mudardes de domicilio.

AVISO. —Dispõe o art. 5 do Regimento interno do RECOLHIMENTO DOS POBRES DO PÃO DE SANTO ANTONIO:

«È vedado aos recolhidos retirarem-se do estabelecimento, sem previa licença do Director, bem como usarem do mau costume de pedir esmolas, dentro ou fóra do mesmo estabelecimento.

—Para ser admittido no Recolhimento do Pão de Santo Antonio, requer-se de conformidade com o art. 1º., nºs. 1 e 2, do Regimento interno, que os pretendentes sejam reconhecidamente pobres invalidos, e provem, com attestado medico, não soffrerem de molestia infecto-contagiosa, nem mental.

As declarações do nome por inteiro, filiação, naturalidade, edade, estado, profissão, procedencia, etc., são egualmente requisitos indispensaveis para a matricula, de conformidade com o mesmo Regimento.

Vinho do Seminario

Ja se acha a venda o delicioso e apreciado vinho do Seminario.

Tinto dôce ou sêcco,
duzia.....27$
Branco, dôce ou secco,
duzia.....37$

Waldemar Antonio Carlos Mayrink, guarda-livros diplomado pela Superintendencia do Ensino Commercial do Rio de Janeiro, com longa pratica, faz correspondencia commercial e escripta por partidas dobradas.

VENDE-SE uma bôa vacca leiteira, mansa, sadia, facil de ser tratada, podendo o comprador vel-a, á hora que quizer, e, pessoalmente, scientificar-se da quantidade de leite que actualmente está dando, não obstante o rigor da sêcca.

Conselheiro Matta, 6 de Setembro de 1933.

Francisco Cizilio.

O PODER DO ANNUNCIO

HA negociantes e industriaes que não comprehendem bem a vantagem dos reclamos. Outros, porém, julgam que é dinheiro perdido o que se gasta em annuncios. Ora, a experiencia prova, todos os dias, que estes ultimos se enganam.

Um annuncio publicado num jornal de grande circulação, como o *Pão de S. Antonio*, conhecido e lido por toda a parte, é fonte certa de lucros.

VELAS.—As velas para cumprimento de promessas e banquêtas dos altares devem ser de cêra pura e não as confeiçoadas

DR. SOTER—MEDICO—
—Praça Conselheiro Matta—

1 2 3 São os deveres dos assignantes:

PAGAR a assignatura.

LÊR o jornal.

AVISAR á Redacção, quando mudar de residencia.

Associações Catholicas

Existem em Diamantina as seguintes associações catholicas:

Pia União do Pão de S. Antonio

Associação de S. José

Sociedade de S. Vicente de Paulo

Filhas de Maria

Mães Christãs

Irmandade de N. S. da Saúde

Damas de Caridade

Protectora da Infancia

Adoração Continúa

Apostolado da Oração

Guarda de Honra

Legião da Luz

Cruzada Eucharistica

Sociedade Beneficente de N. S. do Perpetuo Soccorro

Doutrina Christã

Liga Catholica.

ORLANDIM

Compra diamantes e ouro, pelos melhores
— PREÇOS —

RUA CAMPOS CARVALHO
(Antiga Officina)
— DIAMANTINA —

Casas a venda

Theophila Souto vende todas as casas de sua propriedade, sitas ás ruas do Bomfim e S. Francisco.

Costureira

Pedrelina Augusta de Araujo, com grande pratica de costura para senhoras e crianças, vem avisar á bondosa população desta culta cidade, que se acha ao alcance de attender a qualquer exigencia da moda, por preços modicos, garantindo os seus trabalhos.

Espera a concorrencia da honrosa freguezia, para assim provar a sua habilidade.

Residencia—Rua do Amparo—Diamantina.

Dr. Soter R. Couto
E
Dr. Lomelino Ramos Couto
MEDICOS
da Santa Casa

Consultas: Das 8 ás 10, o segundo; e das 3 ás 5, o primeiro.

Consultorio—Praça Conselheiro Matta.

Com gabinete de raios ultra-violetas.

Diamantina.

Os impressos que até então pagavam nos Correios 20 rs., *agora pagam 50 rs.*

LOTERIA DE MINAS GERAES

ASSOMBROSO PLANO ECONOMIO

150:000$000

Ao alcance de todos poderem obter BILHETES

AGENTE:—João Antonio de Paula

DIAMANTINA—MINAS

— PREÇOS DE BILHETES —

1 BILHETE plano 150:000$000 ..... 20$000
1/2 BILHETE plano 150:000$000 ..... 10$000
1 BILHETE plano 100:000$000 ..... 15$000
1/2 BILHETE plano 100:000$000 ..... 7$500

Remessa de BILHETES, pelo correio, custa mais um mil reis, para o porte e registo com valor.

Nesta AGENCIA não se vende decimos, cabendo essa — operação aos CAMBISTAS. —

ATTENÇÃO!

BREVEMENTE, teremos um plano em 30 milhares, custando o BILHETE, um preço mais MODICO.

Grande Revolução Commercial

«Das boas compras surgem os grandes lucros»

Comprar barato, por atacado e a varejo: fazendas, armarinho, ferragens, chapéos, calçados etc, só na "Casa Fernandes"

Preparados e especialidades pharmaceuticas, só na Pharmacia e Drogaria "Santa Therezinha, aberta todos os dias uteis e tambem aos domingos, das 7 ás 11 horas da manhã. Attende chamados á qualquer hora.

SOCIO COMMANDITARIO: ANTONIO MOREIRA FERNANDES.

Travessa do Mercado, esquina da Rua do Amparo.

"CASA COELHO"

Molhados, Conservas, Cereaes etc.

Verifiquem os nossos preços, e a maxima hygiene.

BECO DA TECLA
-Diamantina-

Alcool de 40°. a 1.800 a garrafa sómente na "Casa Coelho".

CLOVIS HUGO

Acaba de receber grande sortimento de accessorios para machina "SINGER" e —BECYCLETAS—

Rua do Rosario,—87
—DIAMANTINA—

Chopp-Bar

Estabelecimento de 1ª. ordem

Unico frequentado pelas **—Exmas Familias—**

Chopps, cervejas e vinhos gelados, refrigerantes, licôres finos, vermouths, etc.

Magnifico sortimento de presuntos, sandwichs, e comestiveis frios.

Entregam-se chopps, a —domicilio—

Pedidos a J. G. Altimiras
Rua Direita—Em baixo do Hotel Roberto
DIAMANTINA

Alfaiataria Americana
DE
João Antonio Ribeiro
Acompanha a Moda

NOVO SYSTEMA
Do Instituto Super de Córtes e Modas New Style—A. DI ZIO, de New York.

O proprietario desta alfaiataria avisa aos seus freguezes de fóra e da cidade, que, tendo adoptado este novo systema de córte, continúa a attender a qualquer encommenda, concernente á sua arte, dispensando as tradicionaes provas.

—Rua do Bomfim, n. 82—
DIAMANTINA

VISITAE o Recolhimento dos Pobres do Pão de Santo Antonio, no aprazivel e pittoresco bairro do Rio Grande. E notae bem: **O longe é sempre perto para quem não mede distancia, para servir a Deus e a seu proximo.**